



PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DO PREFEITO  
Controladoria Geral do Município  
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903  
Fone: (81) . 3355-8457

**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP**

**SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR**

<b>Orientação Técnica nº 005/2013.</b>	<b>Assunto: Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2013</b>
<b>Legislação: Decreto nº 27.552/2013</b>	<b>Data: 05 de dezembro de 2013.</b>

**Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2013**

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP – Setor de Orientação- SEOR, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Municipal, lança mão desse instrumento de veiculação para informar sobre os **Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2013.**

O Decreto nº 27.552, publicado no dia 28 de novembro no Diário Oficial do Município, dispõe sobre os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2013, no âmbito da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Município.

Esta Controladoria Geral do Município – CGM acompanhará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro e fiscalizará o cumprimento dos prazos que estão estabelecidos no Decreto e por esse motivo recomenda à leitura integral do referido Decreto, de modo que sejam atendidas às exigências ali contidas, e coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, através do telefone 81 3355-9010.

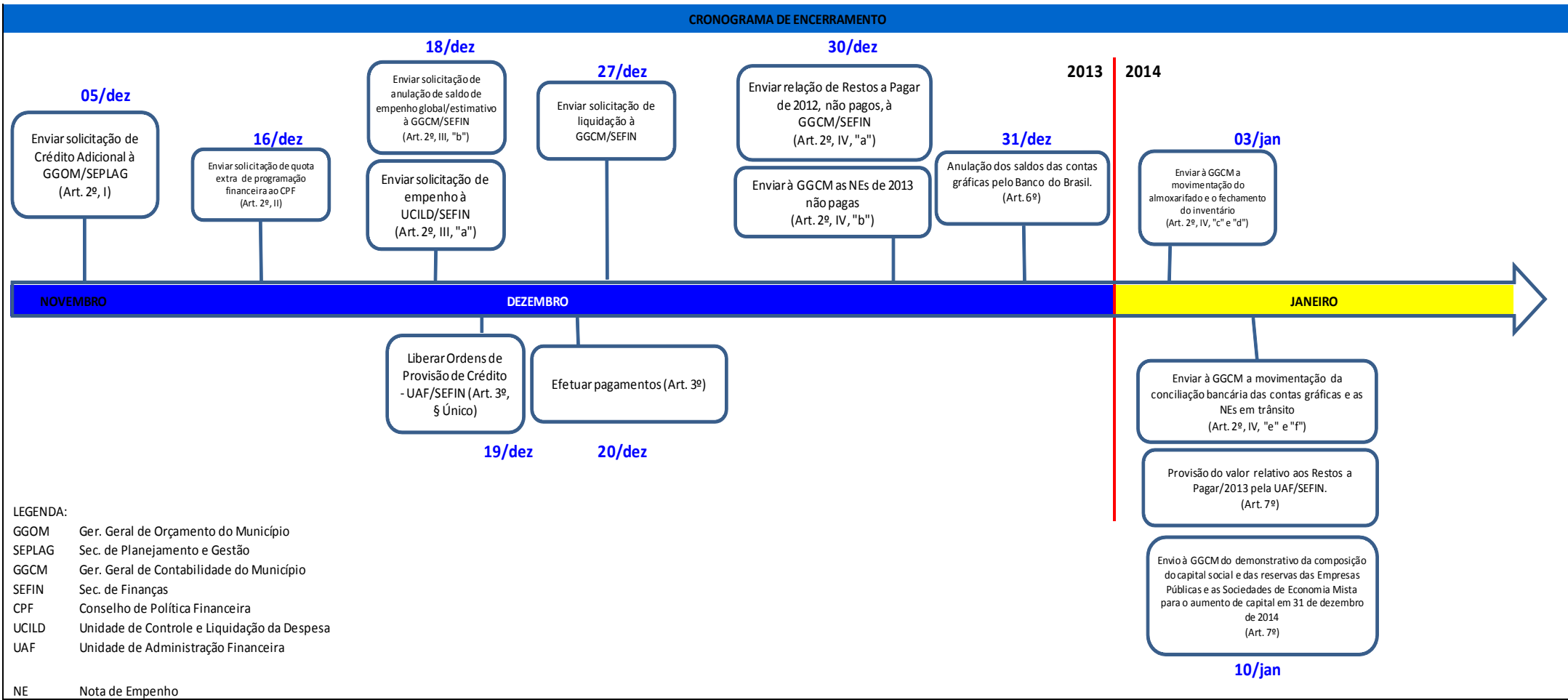
Segue em anexo cronograma detalhando os procedimentos e prazos previstos no Decreto que deverão ser respeitados por toda Administração.

Recife, 05 de dezembro de 2013.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903  
Fone: (81) . 3355-8457

### CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO



**LEGENDA:**

- GGOM Ger. Geral de Orçamento do Município
- SEPLAG Sec. de Planejamento e Gestão
- GGCM Ger. Geral de Contabilidade do Município
- SEFIN Sec. de Finanças
- CPF Conselho de Política Financeira
- UCILD Unidade de Controle e Liquidação da Despesa
- UAF Unidade de Administração Financeira
- NE Nota de Empenho